

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR
PORTARIA Nº 94, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas dos incisos IX e X, do art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, bem como aquela prevista no art. 5º da Portaria nº 273, de 18 de dezembro de 2018, publicada no DOU no dia 20 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo SEI nº 23038.003966/2017-23, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores para compor a Comissão Assessora que emitirá pareceres escritos acerca dos recursos interpostos em face das decisões do CTC-ES:

- I-Alexandre Queiroz Bracarense;
- II-Ana Augusta Ferreira de Freitas;
- III-André Lacerda de Abreu Oliveira;
- IV-Andrigo Barbosa de Nardi;
- V-Andris Figueroa Bakuzis;
- VI-Cláudia Lima Marques;
- VII-Daniel de Lima Araújo;
- VIII-Delamar José Volpato Dutra;
- IX-Draiton Gonzaga de Souza;
- X-Emídio Cantídio de Oliveira Filho;
- XI-Ennio Marques Palmeira;
- XII-Gilberto Lacerda Santos;
- XIII-José Fernandes de Lima;
- XIV-José Garrofe Dórea;
- XV-Maria Clorinda Soares Fioravanti;
- XVI-Nei Yoshihiro Soma;

XVII-Osmar Abílio de Carvalho Júnior;
XVIII-Paulo Rogério Meira Menandro;
XIX-Paulo Sérgio Lacerda Beirão;
XX-Reinhardt Adolfo Fuck;
XXI-Ricardo Bentes de Azevedo;
XXII-Rodrigo Antônio Silveira dos Santos;
XXIII-Sandra Regina Martini Vial.

Parágrafo único. Caso necessário, outros membros poderão ser designados para colaborar com os trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 39, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 1 de março de 2018; a Portaria nº 46, de 13 de março de 2018, publicada no DOU de 15 de março de 2018; a Portaria nº 104, de 09 de maio de 2018, publicada no DOU de 10 de maio de 2018; a Portaria nº 114, de 17 de maio de 2018, publicada no DOU de 18 de maio de 2018; e a Portaria nº 124, de 29 de maio de 2018, publicada no DOU de 1 de junho de 2018.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

(Publicada no DOU nº 83, quinta-feira, 2 de maio de 2019, Seção 2, página 63)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

[BAIXAR](#)

